

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA BRUNO GALVAO DA CRUZ 04988491471, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.306.114/0001-31, COM SEDE NA RUA RENATO DANTAS, 832-A, CENTRO, CEP 59300-000, CAICÓ/RN, DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.550,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6843013C

**DIRETORIA GERAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 015/2018

DISPENSA Nº 012/2018

FAVORECIDO: BRUNO GALVAO DA CRUZ 04988491471 - CNPJ Nº 15.306.114/0001-31.

OBJETIVO: Prestação de serviço de recarga de toners.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

**Publicado por:**  
ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES  
**Código Identificador:** 6BB55C1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA INTERINO**

TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA INTERINO, O SR. MAGNUS ROBERTO ASSIS DE MEDEIROS SOBRINHO.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Alto do Rodrigues/RN, na sede da Câmara de Vereadores, foi realizada a Reunião da Mesa Diretora para em razão do afastamento do Presidente da Câmara Municipal, o Ver. Nixon da Silva Baracho, o qual assumiu interinamente a prefeitura neste município, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, com a presença dos vereadores José Itamar dos Santos, Renan Santos Melo, André Gustavo de Melo Guedes, Francisco Pereira Dantas, José Ivanaldo Pinheiro, e Pedro Eugênio Martins de Sena onde sob a presença dos senhores vereadores, o vice-presidente o vereador Magnus Roberto Assis de Medeiros Sobrinho tomou posse como Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, visto a situação anteriormente narrada. Após as formalidades regimentais, a mesa diretora da Câmara Municipal declarou legalmente empossado o senhor Ver. MAGNUS ROBERTO ASSIS DE MEDEIROS SOBRINHO, no cargo de Presidente Interino da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN. Para constar, eu, Ver. Renan Santos Melo – Primeiro Secretário,

mandei lavrar o presente termo, que depois de lido na sessão solene, vai assinado pelo Presidente, por mim e pelos Vereadores presentes.

Palácio João Fernandes de Medeiros, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Magnus Roberto Assis de Medeiros Sobrinho

Presidente Interino da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

Renan Santos Melo

1º Secretário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

José Ivanaldo Pinheiro

2º Secretário da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN

**Publicado por:**  
TALITA FERNANDES DE SOUSA  
**Código Identificador:** 70FC02AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**TESOURARIA**  
**PORTARIA Nº18/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Concede diária ao Edil da Câmara Municipal e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Marcelo de Medeiros Dantas, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, nos dias 13 e 14 de novembro do ano em curso, para tratar de assuntos do interesse desta casa junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIN/RN e na Secretaria da Educação e da Cultura – SEEC/RN. De acordo com a solicitação da Diretora de Administração.

Art. 2º - Encaminhe-se a Tesouraria desta Casa confirmação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

José de Azevedo Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS  
**Código Identificador:** 5995FEFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 069/2018**

Concede diária ao vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao vereador Valderi Joaquim Borges, (Presidente) CPF: 892.371.101-20, 1 e ½ (uma e meia) diária com pernoite, para participar de uma capacitação sobre implantação do eSocial no RN, promovida pelo Tribunal de Contas (TCE/RN), nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 na Capital do Estado (Natal-RN).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 594,00 (Quinhentos e noventa e quatro reais), correspondente a 1 e ½ (uma e meia) diária com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de Novembro de 2018.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

VICE - PRESIDENTE

**Publicado por:**

RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 5A2A878F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 070/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor, Miguel Pereira da Costa Neto (Contador) CPF: 061.620.074-99, 1 e ½ (meia) diária com pernoite, para participar de uma capacitação sobre implantação do eSocial no RN, promovida pelo Tribunal de Contas (TCE/RN), nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 na Capital do Estado (Natal-RN).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondente a 1 e ½ (meia) diária com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 65F13604

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 071/2018**

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder ao servidor, Ruy Jefferson Felix de Brito (Controlador Geral) CPF: 075.962.094-67, 1 e ½ (meia) diária com pernoite, para participar de uma capacitação sobre implantação do eSocial no RN, promovida pelo Tribunal de Contas (TCE/RN), nos dias 08 e 09 de novembro de 2018 na Capital do Estado (Natal-RN).

Art. 2 – O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondente a ½ (meia) diária com pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 07 de novembro de 2018.

VALDERI JOAQUIM BORGES

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6D8C756A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

AlteraaResolução Nº001/95, e dá outras providências.

A MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DECORONEL JOÃO PESSOA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera os artigos 7º, 13, 14, 15, 16, 24 e 68 da resolução nº001/95, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º -A Mesa da Câmara Municipal será eleita para um mandato de dois anos consecutivos, podendo ser reeleita, parcial ou totalmente, aos mesmos cargos, para o biênio subsequente, inexistindo incompatibilidade para quem desejar se recandidatar.

Parágrafo Único -A mesa da Câmara é composta pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, os quais se substituirão nessa ordem.

Art. 13-Ondatodos membros da Mesa seráe dois anos consecutivos, podendo ser reeleitos, aos mesmos cargos, para o biênio subsequente, inexistindo incompatibilidade para quem desejar se recandidatar.

Art. 14 -A mesa da Câmara, eleita bianualmente, é composta pelo Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário, e tem para dirigir e executar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal.

§1º - (REVOGADO)

(...)

§ 6º -Dos membros da Mesa em exercício, apenas o Presidente não poderá fazer parte de Comissões Permanentes.

Art.15-A eleição da Mesa far-se-á através de votação nominal aberta observadas as seguintes exigências e formalidades:

(...)

III - (REVOGADO)

IV - (REVOGADO)

Art. 16 - A eleição da Mesa Diretora, bem como o preenchimento de qualquer vagaseará por maioria simples de votos.

(...)

§ 2º - A eleição da Mesa Diretora para a segunda metade da legislatura, será feita até a última reunião do segundo período legislativo, ocorrendo a posse no primeiro dia útil do ano seguinte.

Art. 24 - Compete ao Vice Presidente, substituir o Presidente em suas licenças, impedimentos ou ausências, bem como auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições, quando das seções plenárias.

A r t . 6 8 -

(...)

§ 2º Não podem ser votados, o Presidente da Mesa Diretora, os Vereadores licenciados e os suplentes.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Joao Pessoa/RN, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO

Presidente

ANTONIO LIMA DE CARVALHO

Vice Presidente

JACIRO CABLOCO DA SILVA

1ª Secretário

HILDERLANIO RODRIGUES ALVES

2º Secretário

**Publicado por:**  
TAMIRIS MABEL SOUSA CARVALHO  
**Código Identificador:** 3C99F50B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE Nº 018/2018 - GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao vereador que especifica e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 11 da Resolução 002/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao Vereador FRANCISCO CANINDE DE MENEZES, inscrito no CPF nº 086.164.854-49, e RG sob o nº 225.143, SSP/RN, para custear despesas em Natal-RN, cuja Finalidade é Participar do Evento Conexões Municipais, promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM em parceria com a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 13 de Novembro de 2018.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRAM-SE.

Felipe Guerra- RN, 12 de Novembro de 2018.

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

**Publicado por:**  
PEDRO ALVES CABRAL NETO  
**Código Identificador:** 732443C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesoureira, FLÁVIA MARIA DE MORAIS MEDEIROS, a realizar viagem à cidade de Caicó/RN, nos dias 12 e 13 de novembro de 2018, mais precisamente ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, para concluir a confecção das cédulas de identidades que estão sendo realizadas por meio de um convênio entre o Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM) e o Governo do Estado.

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 02 (duas) DIÁRIAS PARCIAIS, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 09 de novembro de 2018.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 57B28CEC

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA Nº 017/2018- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da Câmara Municipal de Florânia/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento na Lei Nº 871/2018 - CMF e Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações e Contratos no Exercício de 2018/2019 os seguintes Servidores:

- FÁBIA DELGADO MEDEIROS, CPF \*\*\*.647.204-\*\*- Presidente da CPL;
- JOSÉ MARCELO AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF \*\*\*.208.224-\*\*- Membro;
- ADEILTON DANTAS DE MACÊDO, CPF \*\*\*602.644-\*\*- Membro;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 011/2018.

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 12 de novembro de 2018.

Saint Clay de Alcântara Silva Medeiros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 6F73537D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA 06/2018\***

Concede diária ao Presidente da Câmara que especifica e dá outras providências.

O CHEFE DE GESTÃO FINANCEIRA da Câmara Municipal de

Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001/2017.

Resolve: 1 - Conceder ao Presidente George Justino Dantas, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com estadia, deslocamento e alimentação, quando o mesmo se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 08/09/2018 a 09/11/2018, para participar do "ESOCIAL PARA ORGAOS PUBLICOS", evento promovido pelo TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Pague-se.

Japi/RN, em 12 de novembro de 2018.

FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Chefe de Gestão Financeira

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 4B9165B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 69/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX PARA GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: MEDEIROS E QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 28.613.225/0001 - 32.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Da justificativa: SE FAZ NECESSARIO PARA SUPPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 08 de novembro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 66A1B97B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX PARA GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e MEDEIROS E QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 28.613.225/0001 - 32.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.696,00 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais)

VIGENCIA: 08 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: George Justino Dantas - CONTRATADO: Daniela Gleyciane Pessoa Pereira.

**Publicado por:**  
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 76ACC2AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA**  
**PORTARIA Nº 035/2018**

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas regimentais que lhe são atribuídas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública KATIÚSCIA LISANDRA ALVES DINIZ MAIA, inscrito no CPF Nº 084.029.334-83, para

ocupar o Cargo Efetivo de Procuradora Jurídica, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 12 de novembro de 2018.

VEREADORA ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS

Presidente

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

1º Secretário

**Publicado por:**  
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO  
**Código Identificador:** 558DAC9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 114/2018.**

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Macau, em decorrência ao dia Proclamação da República

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a contenção de despesas com o funcionamento da máquina pública, em gastos como consumo de água, energia, dentre outros;

RESOLVE:

Art.1º Fica considerado como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Macau, o dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), posterior ao Feriado Nacional ao dia 15 de novembro de 2018, alusivo à Proclamação da república.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Macau/RN, 13 de Novembro de 2018.

JAIRTON DE ARAÚJO MEDEIROS

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ERIBERTO FREIRE DA COSTA CHAPRAO  
**Código Identificador:** 7216C537

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO (SESSÃO ORDINÁRIA)**

Pelo presente EDITAL, nos termos do Regimento Interno, em cumprimento ao art. 9º do Regimento Interno, convoca-se os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, nº 022, no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 14 de novembro de 2018, às 19:00 horas, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

- Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- Pronunciamento facultativo dos Vereadores pelo prazo regimental.

SEGUNDA ORDEM

- Votação de Projeto de Lei:
- 1. Projeto de Lei n.º 015/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Montanhas para o exercício financeiro de 2019.
- Apresentação de Projetos de Lei:
- 1. Projeto de Lei 016/2018 – Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação e dá outras providências;
- 2. Projeto de Lei 017/2018 – Dispõe sobre a criação da Procuradoria e Contadoria do município de Montanhas e dá outras providências.
- Considerações Finais;
- Encerramento.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 12 de novembro de 2018.

Josias Leandro de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

**Publicado por:**  
MIGUEL ALVARO LOPES DUARTE  
**Código Identificador:** 64F8FF11

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATO 09/18-GP**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigo 19, Inciso V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

I. Tornar público que, nesta data, o Sr. KLEBER FERNANDES DA SILVA foi reempossado no seu respectivo mandato de Vereador, que se encontrava licenciado por meio do Ato nº 05/2018-GP para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Governo da Prefeitura de Natal, a partir de 03 de maio de 2018, tendo a licença sido encerrada no dia 09 de novembro de 2018, conforme a Portaria nº 2159/2018-A.P. que o exonerou, a pedido, do referido Cargo (publicada no Diário Oficial nessa data).

II. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, 12 de novembro de 2018.

Vereador RANIERE BARBOSA

Presidente

**Publicado por:**  
IVANALDO DE SOUZA BARROS  
**Código Identificador:** 5D99F4E8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 023/2018 da Dispensa de Licitação nº 018/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 27.640,64 (vinte e sete mil seiscientos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 09 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTA DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5AC19EAA

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 018/2018 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WALLAS CALIXTO DE MELO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 09 de novembro de 2018.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 42200B0B

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 018/2018 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: DANTAS. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº: 30.706.798/0001-52, com sede a Rua Maria Ana da Conceição, nº 309 – Dix – Sept Rosado – Mossoró - RN – CEP: 59.609.010.

VALOR TOTAL: R\$ 27.640,64 (vinte e sete mil seiscientos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 09 de novembro de 2018.

WALLAS CALIXTO DE MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 687C39FB

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018**

CONTRATO Nº. 023/2018

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 018/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: DANTAS. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº: 30.706.798/0001-52, com sede a Rua Maria Ana da Conceição, nº 309 – Dix – Sept Rosado – Mossoró - RN – CEP: 59.609.010.

OBJETO: Contratação de Empresa para reforma da sede da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 27.640,64 (vinte e sete mil seiscientos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal – 4000.00 – Despesas Capital 44.92.51.00 – Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 09 novembro a 09 de janeiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Diego Maradona Gomes Dantas – CPF Nº: 053.746.304-66 – Titular.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 75E3414F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2018**

A DIRETORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1. – Conceder uma diária e meia ao Senhor, Jefferson Monik Gonçalo Lima de Melo, Presidente desta Casa Legislativa, para participação de Reunião técnica com o tema "Serviços de Inspeção: Dinamismo para economias locais e segurança alimentar". A ser realizado no auditório do Sebrae, Natal/RN, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 12 de novembro de 2018.

MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO

Diretora Geral

**Publicado por:**  
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6C6BC2AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES**

A Câmara Municipal de Santana do Seridó, com sede funcional na Av. Zezé Aprígio nº 177, Centro, Santana do Seridó/RN, de acordo com o Artigo 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93, convoca pessoas jurídicas e profissionais (pessoas físicas) interessados para o registro cadastral destinado ao procedimento de pesquisa mercadológica de preços com vistas à habilitação

junto às licitações da Instituição, cujo objeto referencial consiste nos serviços de orientações no processo de reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal e atualização da Lei Orgânica Municipal. Portanto, os interessados deverão remeter até o dia 16/11/2018 através do e-mail [cmserrido@hotmail.com](mailto:cmserrido@hotmail.com) cópias dos seguintes: (pessoa jurídica) contrato social, inscrição no CNPJ, endereço atualizado com telefones e e-mail para contato. (pessoa física) cópias de documentação pessoal – CPF e Identidade, comprovante de qualificação profissional, endereço atualizado com telefones e e-mail para contato.

Santana do Seridó, 12 de novembro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

**Publicado por:**  
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 638FF865

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 048/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

**R E S O L V E:**

Conceder ao Sra<sup>o</sup>. Fabiana Caline Araújo de Souza – VEREADORA, desta Câmara Municipal 01 (UMA) diária para capital do estado com pernoite e 01 (UMA) diária para capital do estado sem pernoite, no valor de 600,00 (SEISCENTOS REAIS), ficando a referida vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, para reunião técnica "Orientação para a criação do SIM, consórcio intermunicipais e construção de programas de trabalho para a adesão ao SISBI"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 12 de novembro de 2018.

DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO  
**Código Identificador:** 3EC67671

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 DE, 11 DE  
NOVEMBRO DE 2018.**

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 DIAS, BEM COMO SUSPENSÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO MANOEL DE QUEIROZ, EX-VEREADOR E EX-PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 208, §1º alínea d" do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Câmara Municipal, Senhor FRANCISCO MANOEL DE QUEIROZ "CHIQUEIROZ DE MANELZINHO";

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade micalense no decorrer de sua vida como cidadão engajado na política micalense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade micalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO que decretar luto oficial é uma forma de manifestação de tristeza do povo e um reconhecimento dos serviços prestados ao município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público micalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias contados desta data, bem como suspensão dos trabalhos legislativos nos dias 12 e 13 de

novembro do corrente ano, no âmbito desta Câmara Municipal, pelo falecimento do Senhor FRANCISCO MANOEL DE QUEIROZ "CHIQUEIROZ DE MANELZINHO", que, em vida, proporcionou inestimáveis serviços prestados ao município de São Miguel/RN;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.  
MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
**Código Identificador:** 65D03A2B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 31/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFECCÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

Do Contratado: AMAURI V C DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07. .

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

Da Justificativa: Se faz necessário a referida contratação para preservação da história do Município de Sítio novo, no que concerne os mandados de presidentes desta casa legislativa (CÂMARA MUNICIPAL), essa preservação resgata feitos históricos e políticos conquistados em mandatos de cargos eletivos desta casa Legislativa.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 08 de novembro de 2018.

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6469D831

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONFECCÃO DE GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e AMAURI V C DA SILVA – CNPJ: 16.872.683/0001 – 07.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: Jose Helio da Silva – CONTRATADO: Amauri Viana Cavalcante da Silva.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3BF2C53E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 32/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LETRAS EM AÇO INOX PARA GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

Do Contratado: MEDEIROS E QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 28.613.225/0001 – 32.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais).

Da Justificativa: Suprir as necessidades da Câmara de Sítio Novo.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Sítio Novo/RN, 08 de novembro de 2018.

JOSE HELIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3E208C66

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECCÃO DE LETRAS EM AÇO INOX PARA GALERIA PRESIDENCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN e MEDEIROS E QUEIROZ COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 28.613.225/0001 – 32.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 08 de novembro de 2018 a 08 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: Jose Helio da Silva – CONTRATADO: Daniela Gleyciane Pessoa Pereira.

**Publicado por:**  
GIRLANDIO DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 3F715FFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PROCESSO Nº: 121100001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 13/11/2018 a 14/11/2018

OBJETO: A Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Norte, em parceria com o Sebrae/RN convidam Vossa Senhoria para participar da 1ª Reunião Técnica sobre o tema "Serviços de Inspeção: Dinamismo para as economias locais e segurança alimentar", e que terá como objetivo principal mostrar a viabilidade de se criar o Serviço de Inspeção Municipal -SIM. O evento será realizado nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, no Sebrae - RN, Av. Lima e Silva 76, Lagoa Nova, Natal/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 12 de novembro de 2018

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 67A77F93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

SIAI

COMPROVANTE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DIVERSOS

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ	NÚMERO DO RECIBO: <b>38.14.6724</b>
--	--

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES:**

Espécie do Documento: Comprovação de Envio de Dados RREO (Resol. 011/2016-TCE, art. 7º)  
Data de Publicação: 07/11/2018

**INFORMAÇÕES SOBRE O GESTOR RESPONSÁVEL:**

Nome: ODAIR ALVES DINIZ  
CPF: 90408900482

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: DOCUMENTACAO\_DIVERSA\_38\_6724.pdf  
Código Validador: EB11B11A604EE7F09FB7D6F8210C7DF7

**INFORMAÇÕES SOBRE A REMESSA:**

Data e Hora de envio: 07/11/2018 13:21:00  
Enviada por: Vania Cristina da cruz goes (CPF: 84858265315)

**Importante:**

Este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 38.14.6724

Data e hora da criação deste Documento: 07/11/2018 13:25:25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

**SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA INFORMATIZADA - SIAI**

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO SISTEMA INTEGRADO DE AUDITORIA  
INFORMATIZADA AO TCE-RN

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ	NÚMERO DO RECIBO:
BIMESTRE DE REFERÊNCIA: 5º bimestre de 2018	
GESTOR RESPONSÁVEL: ODAIR ALVES DINIZ	<b>38.266904.21088.4</b>
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: VANIA CRISTINA DA CRUZ GOES	
DATA E HORA DA REMESSA: 07/11/2018 13:22:00	

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS  
DADA PELO MDF DA STN

**REFERÊNCIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**

**Anexo 01 (Anexo 15 do SIAI) – Despesa Total com Pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas**

Despesa Bruta com Pessoal:	Total no bimestre R\$	00,00
Despesa Total com Pessoal:	Total no bimestre R\$	00,00
% da Despesa Total com Pessoal:	Sobre a RCL	0 %
Limite máximo:		5,7% ( )

**Anexo 05 (Anexo 19 do SIAI) – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa**

Disponibilidade de Caixa Líquida:	Total de R\$	00,00
-----------------------------------	--------------	-------

**ANEXOS DO TCE-RN**

NUMERAÇÃO DOS ANEXOS  
DADA PELO SIAI

**Anexo 14 – Relação de Empenhos e de Pagamentos Executados, Anulados e Cancelados**

Empenhado:	Total no bimestre R\$	4.374.319,25
Liquidado:	Total no bimestre R\$	4.368.683,43
Pago:	Total no bimestre R\$	4.180.069,97

**Anexo 21 – Relação de Transferências Voluntárias de Recursos a Terceiros, Mediante Convênio, Acordo, Ajuste ou Outros Instrumentos Congêneres**

Valor total:	Total no bimestre R\$	00,00
--------------	-----------------------	-------

**Anexo 24 – Despesas do Poder Legislativo Municipal**

Despesas do Poder Legislativo no exercício atual:	Total de R\$	00,00
Despesa Total com Pessoal:	Total de R\$	00,00

**Anexo 25 – Relação de Concessões e de Prestações de Contas de Suprimento de Fundos**

Valor total de suprimento de fundos:	Total de R\$	00,00
--------------------------------------	--------------	-------

**Importante:**

Este Recibo comprova que houve a remessa de informações referentes ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI, módulo Coleta, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN. Contudo, somente este documento não comprova situação de quitação da Unidade Jurisdicionada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

**Recomenda-se a salva deste documento em meio digital para necessidade de consulta futura.**

Para validação da veracidade deste recibo faz-se necessário realizar verificação do Número do Recibo utilizando funcionalidade disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que pode ser encontrado em [HTTP://WWW.TCE.RN.GOV.BR/VERIFICACAO/RECIBOS](http://www.tce.rn.gov.br/verificacao/recibos)

**Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte**

Protocolo de entrega de informações via internet

**Data e hora da criação deste Documento: 07/11/2018 as**

**15:42:59**

**Número do Recibo de Entrega: 38.266904.21088.4**

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN  
Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 690 – Petrópolis, Natal/RN CEP:59.012-360  
Diretoria de Informática – DIN  
Telefone: 3642-7275 | 3642-7289

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2017/2019**

**PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)**

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

**CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.